



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 0128/2023**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**30 dias de Licença Prêmio Regulamentar**, a servidora efetiva:

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Lucélia da Costa Nunes | 2014/2019 |
|------------------------|-----------|

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 6º dia do mês de Junho de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**